



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 324/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de março de 2024, 01 (um) dia de, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY DA SILVA BARGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 1304/2022 de 22 de setembro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2974 Páginas 146-147 Ano: XIII

Data: 05/03/2024

circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Servidor conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:5F6A674A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2024

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Jubineis Alves dos Reis-Kelé irá ausentar-se do Município no período de 05 a 08 de março de 2024, conforme Ato da Mesa nº 011/2024, de 1º de março de 2024;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Vice-Presidente Vereador Edmilson Ferreira dos Santos:

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Vice-Presidente Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, devidamente constituído, no período de 05 a 08 de março de 2024.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 05 de março de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:558B40BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de março de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1B8DAA8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **DAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 328/2022, de 14 de março de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1C39205E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de março de 2024, 01 (um) dia de, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **KELLY DA SILVA BARGAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 1304/2022 de 22 de setembro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:784F0285

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA SANDRA MARA NEVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora **SANDRA MARA NEVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.728.001-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.281.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 1695/2022 de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3BC6B92A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº001/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal Nº 052/2021, que dispõe sobre o Programa de Dispensação de Dietas Especiais, especialmente em relação ao protocolo de fórmulas adotado.

Iporã, 21 de fevereiro de 2024

ISRAEL CASTANHO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3A6CD61B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 001/20-24**

CONTRATANTE: Município de Município de Iporã-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Pedro Álvares Cabral 2677 Centro Cep - 87560-000, inscrito no CGC/MF nº 75.738484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SÉRGIO LUIZ BORGES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391.951-9e do CPF/MF nº 493.019.779-15, e

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rodovia PR 323 S/N Sub. Urbano, Cep 87.538-000.

OBJETO: Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã.

VALOR: R\$ 4.907.773,81 (quatro milhões novecentos e sete mil setecentos e setenta três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:51F5FC1B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/2024**

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 2.905,34 m² de pavimentação asfáltica em tst nas vias urbanas Av. 31 de Março e na Av. D. João do